



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.688/2015-GR

Ementa: Prorrogar prazo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3, nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Memorando nº 008/2015-CPAD com despachos exarados,

RESOLVE:

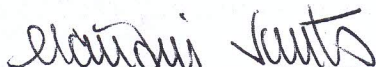
Prorrogar o prazo, por igual período, para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.399/2015-GR de 14 de setembro de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23295.007289.2015-16. por igual período, consubstanciado no Art. 152 da lei 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de novembro de 2015.


CLAUDIA DA SILVA SANTOS
Reitora